

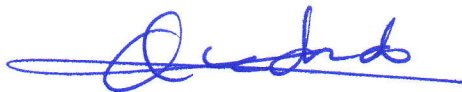
**ORDEM DE SERVIÇO**  
**Nº 07/P/2012**  
2012 / 04 / 17

ASSUNTO: **UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO RÁDIO ELETRICO NO CAMPUS DO ISEL**

Considerando as interferências registadas recentemente na rede de comunicação sem fios, ouvido o Conselho de Gestão na reunião de 17 de Abril, determino que a utilização do espaço radio elétrico no campus do ISEL careça de autorização prévia, que deve incluir a especificação do equipamento e a sua finalidade

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, ao 17 de abril de 2012

O PRESIDENTE DO ISEL



Professor Doutor José Carlos Lourenço Quadrado  
(Prof. Coordenador e Agregação)